

Ofício nº. 448/2014
Ibitinga, 04 de Maio de 2015.

Ref.: **Resposta ao requerimento 052/2015**
Assunto: Requer Informações o IAMSPE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Guilherme de Souza Martins, anexamos informações da Interventora Judicial para conhecimento do nobre Edil.

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP



Ofício n.º 35/2015

Ibitinga, 04 de abril de 2015.

Assunto: Resposta ao requerimento 52/2015, de autoria do vereador Guilherme de Souza Martins, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Caro senhor,

Na Administração 2005-2008, a Interventoria da Santa Casa de Ibitinga firmou convênio com o IAMSPE.

Contudo, na Administração 2009-2012, por conta de acúmulo de dívidas junto ao Estado de São Paulo e inclusão do nome da Entidade no CADIN/SP, o convênio com o IAMSPE foi suspenso e encerrado.

A Santa Casa de Ibitinga, através da atual gestão, tentou contato para reativação do referido convênio, mas até a presente data, sem sucesso, deixando em aberto para que os interessados contatem diretamente o IAMSPE para colaborarem e solicitarem a reativação do convênio com a Santa Casa.

Nada mais havendo a tratar, ficamos à disposição de vossa senhoria, enviando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ANA PAULA REIS CÉU
Interventora Judicial

A SUA SENHORIA
DR. FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP